

DECISÃO Nº 10/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E QUATRO, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E INTERDISCIPLINARIDADE: HISTÓRIA E LITERATURA – TEXTO E CONTEXTO**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS. O CALENDÁRIO DO CURSO DEVE SER REFEITO, DE FORMA QUE SEU INÍCIO ACONTEÇA, SOMENTE, APÓS ESTA DATA. TODO O MATERIAL PERMANENTE, QUE VENHA A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO, DEVE SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE, EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, CONSTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **15.793/03-26**.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MAIO DE 2004.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE